DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 09 de novembro de 2021 | Ano VII | Edição nº 1102A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

Atos do Poder Executivo

fls. 127

DECRETO Nº 3.399, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 1.899, de 26 de junho de 2020, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.899, de 26 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de novembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2021

fls. 128

DECRETO Nº 3.399, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 03 01 Administração		
Ficha:13804.122.0046.2063.0000	Suporte Administrativo - Funcionários	640,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 04 01 Finanças		
Ficha:15404.123.0056.2064.0000	Gestão Financeira	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 10 01 Negocios Jurídicos		
Ficha:81903.091.0045.2079.0000	Gestão Política Administrativa	15.000,00

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2021

fls. 129

DECRETO Nº 3.399, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 Negocios Jurídicos
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 16.640,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 Administração

Ficha: 142	04.122.0046.2063.0000	Suporte Administrativo - Funcionários		-640,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 Finanças

Ficha: 153	04.123.0056.2064.0000	Gestão Financeira		-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 Negocios Jurídicos

Ficha: 823	03.091.0045.2079.0000	Gestão Política Administrativa		-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -16.640,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 156, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência de exoneração de servidor, conforme Portaria nº 13.667, de 08 de novembro de 2021.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no período de 03 dias úteis, contados da data da entrega da convocação por carta registrada no endereço informado pela candidata, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

MOTORISTA

Nome	Documento	Classificação
ÉRICA ANGELA ALLEDO DOS SANTOS	25.187.669-X	28º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de novembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico